

28 de maio de 2020

Ano XIII - Nº 784 - R\$ 0,50

Prefeitura de Araruama vai inaugurar a primeira Praça Escola Municipal 100% Ecológica da Região

A data não poderia ser mais significativa: 05 de junho, quando o mundo comemora o Dia do Meio Ambiente, Araruama dá um exemplo de responsabilidade com a preservação dos recursos naturais. A Prefeitura vai fazer a inauguração...

Pág02

Instrutora do Cetep ensina a fazer máscara sem usar máquina de costura

Neste momento em que todas as pessoas precisam se proteger contra o coronavírus, a Prefeitura de Macaé, por meio do Centro de Educação Tecnológica e Profissional (Cetep) da Secretaria Municipal de Educação, ensina como fazer a sua máscara mesmo sem ter em casa uma máquina de costura.

Pág12

Codin monta força-tarefa para estimular desenvolvimento pós-pandemia

A Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro (Codin), vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais (Sedeeri), vai criar uma força-tarefa para acelerar a retomada econômica fluminense.

Pág12

Polícia Militar realiza grande apreensão de drogas em Araruama

Na tarde da última segunda-feira (25), após incursão no bairro da Fazendinha, em Araruama, agentes do 25º Batalhão de Polícia Militar realizaram apreensão de grande quantidade de material do tráfico.

Pág02

Vacinação contra influenza em Araruama segue com novas datas na 3ª Fase



CAMPANHA 2020

VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA

O Ministério da Saúde tomou a decisão de realizar a 22ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza com três semanas de antecedência pelo momento em que o mundo trava uma batalha contra a Covid-19, embora esta vacina não proteja contra o novo Coronavírus. Porém, tal atitude visa minimizar o impacto sobre os serviços de saúde, auxiliando

na exclusão de diagnósticos em virtude da nova doença. Destaca-se que os sintomas da influenza são semelhantes aos da Covid-19 e essa antecipação visa reduzir a carga de circulação da influenza na população.

Em função de fatores técnicos, científicos, logísticos, entregas do laboratório produtor da vacina, evidência epidemiológica, eficácia

e segurança do produto, somados à sustentabilidade da estratégia, foram estabelecidas e atualizadas as prioridades e as datas para vacinação. A meta é vacinar pelo menos 90% de cada grupo prioritário.

Procure os Postos de Saúde, CIMI ou Drive Thru da Praça Menino João Hélio, até o dia 05 de junho, das 7h às 15:30.

Pág02

Prefeitura de Araruama realiza aferição de temperatura no Paço

Divulgação



Desde a última terça-feira (26), quem procura por atendimento em algum dos setores da Prefeitura Municipal de Araruama passa por um sistema de aferição de temperatura, onde um agente municipal mede a temperatura dos munícipes.

A medida é uma determinação da prefeita Livia de Chiquinho, que procura diminuir os efeitos desta Pandemia que vem atingindo não só a cidade e faz vítimas

no mundo inteiro.

“Tal determinação é mais uma prova do zelo e preocupação da prefeita com os servidores públicos diante da pandemia do Covid-19 que assola o mundo”, declarou a Secretária de Administração, Martha Pavão.

Importante frisar que de acordo com a Organização Mundial da Saúde, a única maneira de frear a propagação do vírus é ficando em casa.

Vacinação contra influenza em Araruama segue com novas datas na 3ª Fase

O Ministério da Saúde tomou a decisão de realizar a 22ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza com três semanas de antecedência pelo momento em que o mundo trava uma batalha contra a Covid-19, embora esta vacina não proteja contra o novo Coronavírus. Porém, tal atitude visa minimizar o impacto sobre os serviços de saúde, auxiliando na exclusão de diagnósticos em virtude da nova doença. Destaca-se que os sintomas da

influenza são semelhantes aos da Covid-19 e essa antecipação visa reduzir a carga de circulação da influenza na população.

Em função de fatores técnicos, científicos, logísticos, entregas do laboratório produtor da vacina, evidência epidemiológica, eficácia e segurança do produto, somados à sustentabilidade da estratégia, foram estabelecidas e atualizadas as prioridades e as datas para vacinação. A meta é vacinar pelo menos 90%

de cada grupo prioritário.

Procure os Postos de Saúde, CIMI ou Drive Thru da Praça Menino João Hélio, até o dia 05 de junho, das 7h às 15:30, conforme a tabela, que prioriza crianças de 6 meses a menores de 6 anos de idade, pessoas com deficiência, gestantes, puérperas até 45 dias, adultos acima de 55 anos de idade e professores das escolas públicas e privadas.

ASCOM Araruama

Polícia Militar realiza grande apreensão de drogas em Araruama

Na tarde da última segunda-feira (25), após incursão no bairro da Fazendinha, em Araruama, agentes do 25º Batalhão de Polícia Militar realizaram apreensão de grande quantidade de material do tráfico.

Equipes do serviço reservado da PM efetuaram a prisão de dois homens e, junto com eles, uma grande quantidade de drogas, dentre as quais 2.640 pinos de cocaína, 3.200 trouxinhas de maconha e 2.240 pedras de crack.

Os traficantes, presos em flagrante, e todo o material foram encaminhados à 118ª DP, onde o caso será investigado. Eles incorreram no crime de tráfico de entorpecentes.

Lei 11.343/2006

De acordo com a Lei Federal 11.343, de 23 de agosto de 2006, que estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas, o crime pode

gerar pena de reclusão de 5 (cinco) a 15 (quinze) anos e pagamento de 500 (quinhentos) a 1.500 (mil e quinhentos) reais de multa diária para quem importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, expor à venda, oferecer, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, prescrever, ministrar, entregar a consumo ou fornecer drogas, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar.

Prefeitura de Araruama vai inaugurar a primeira Praça Escola Municipal 100% Ecológica da Região

Divulgação

A data não poderia ser mais significativa: 05 de junho, quando o mundo comemora o Dia do Meio Ambiente, Araruama dá um exemplo de responsabilidade com a preservação dos recursos naturais. A Prefeitura vai fazer a inauguração da Primeira Praça Escola Municipal 100% Ecológica da Região. Para evitar aglomeração, por causa da pandemia do Coronavírus, a entrega será on-line, pelo Facebook da Prefeitura, às 11h da manhã.

A unidade, que fica no bairro Novo Horizonte, vai levar o nome de Praça Escola Municipal Marcos Heron.

Tudo na escola foi pensado para atender o conceito de Sustentabilidade Ambiental, como o uso da energia solar, além de captação e reaproveitamento da água da chuva. Foi instalada uma cisterna



receptora, com capacidade para 48 mil litros. A água vai ser usada, por exemplo, para descarga dos sanitários, limpeza da unidade e para molhar o jardim.

A unidade conta com 3.500 metros quadrados de área construída. Vai atender 400 alunos em dois turnos. Serão 18 turmas: 08 de Educação Infantil, 02 de 1º ano, 02 de 2º ano, 02 de 3º ano, 02 de 4º ano e 02 de 5º ano. A escola também conta com sala multimídia, sala de leitura, anfiteatro, ginásio de esportes, e uma linda praça; e é exatamente por isso que ela

leva esse nome: “Praça Escola Municipal”. A novidade é que ela vai funcionar assim: durante a semana, de segunda a sexta-feira, a unidade é usada para o ensino dos estudantes. Já nos finais de semana e feriados a praça é aberta aos moradores do bairro, e poderá ser usada para atividades de lazer e recreação.

Um presente e tanto para os moradores do bairro Novo Horizonte. E é dessa maneira que a Prefeitura de Araruama acredita estar contribuindo para o ensino de qualidade e um planeta mais limpo!

Logus Ambiental Ltda-Me

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 2537-0346

Cel: (22) 99880-8594

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista responsável

André Salles - MTB: 0036747/RJ

A Direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Tiragem: 5.000 exemplares



Município de Araruama

Poder Executivo



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de 2020, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade e pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.^a **Ana Paula Bragança Correa**, brasileira, solteira, portadora da carteira identidade nº 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o nº 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial – SRP nº 46/2020, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE registrar os preços para futura e eventual aquisição em caráter Emergencial de Enxoval Hospitalar, Material e Equipamentos de Proteção Individual**, visando atender as

necessidades das unidades de saúde no enfrentamento da crise de emergência em saúde pública ocasionada pela infecção do novo CORONAVIRUS COVID-19, e, em consonância com o Decreto Municipal de nº. 65 de 21/03/2020, de acordo com a Lei 13.979/2020 e Nota Técnica de nº.001/2020, de 27 de março de 2020, referente ao Edital do Pregão Presencial – SRP nº 46/2020 e seus anexos nos autos do processo administrativo n. 13.681/2020. Estando de acordo com as especificações no Termo de Referência da SESAU – ANEXO I do Edital às fls. 141/147 e na Ata de Sessão Pública constante às fls. 254 do processo administrativo nº 13.681/2020, que passam a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedade(s) empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação e a mesma será utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com as sociedades empresarias que tiverem preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Exma. Sra.

Prefeita do Município de Araruama, pela Secretaria, bem como pelos representantes das sociedades empresárias com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus jurídicos e legais efeitos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na futura e eventual aquisição em caráter Emergencial de Enxoval Hospitalar, Material e Equipamentos de Proteção Individual, visando atender as necessidades das unidades de saúde no enfrentamento da crise de emergência em saúde pública ocasionada pela infecção do novo CORONAVIRUS COVID-19, e, em consonância com o Decreto Municipal de nº. 65 de 21/03/2020, de acordo com a Lei 13.979/2020 e Nota Técnica de nº.001/2020, de 27 de março de 2020, referente ao Edital do Pregão Presencial – SRP nº 46/2020 e seus anexos nos autos do processo administrativo n. 13.681/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO/DA VALIDADE DOS PREÇOS

Itens	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	O objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição em caráter Emergencial de Enxoval Hospitalar, Material e Equipamentos de Proteção Individual, visando atender as necessidades das unidades de saúde no enfrentamento da crise de emergência em saúde pública ocasionada pela infecção do novo CORONAVIRUS COVID-19, e, em consonância com o Decreto Municipal de nº. 65 de 21/03/2020, de acordo com a Lei 13.979/2020 e Nota Técnica de nº.001/2020, de 27 de março de 2020.					
1	Lençol algodão 180 fios sem elástico, tamanho: 2.20m x 1.10m, cor branco.	240	Unid.	SAVVING	R\$ 38,00	R\$ 9.120,00
2	Lençol Maca algodão 180 fios sem elástico, tamanho: 1.80m X 0.95 cm, cor Azul claro.	240	Unid.	SAVVING	R\$ 33,00	R\$ 7.920,00
3	Fronhas para travesseiro adulto, algodão 180 fios, tamanho: 0,55cm x 0,68cm, cor branco.	120	Unid.	SAVVING	R\$ 16,60	R\$ 1.992,00
4	Travesseiro adulto em flocos com capa tipo courvim, tamanho: 0,45cm x 0,60cm, cor branco. Impermeável (tipo oleado) 100% PVC para proteção do leito em casos de incontinência urinária, tamanho: 1.00m x 1.40m, cor branco.	70	Unid.	SAVVING	R\$ 136,00	R\$ 9.520,00
5	Impermeável (tipo oleado) 100% PVC para proteção do leito em casos de incontinência urinária, tamanho: 1.00m x 1.40m, cor branco.	100	Unid.	SAVVING	R\$ 96,00	R\$ 9.600,00
6	Cobertor Solteiro Antialérgico confeccionado em 100% poliéster, com acabamento simples, tamanho: 1,50m x 2,20m Gramatura: 250 gr/m ² , cor azul.	60	Unid.	SAVVING	R\$ 136,00	R\$ 8.160,00
7	Camisola paciente Algodão e Poliéster aberta atrás, tamanho: Único GG, cor branco.	100	Unid.	SAVVING	R\$ 48,00	R\$ 4.800,00
8	Lençol Maca algodão 180 fios, tamanho: 1.80m X 0.95cm, cor Verde.	60	Unid.	SAVVING	R\$ 38,40	R\$ 2.304,00
9	Conjunto pijama cirúrgico unissex (calça e blusa), tamanho: pequeno, cor verde claro.	60	Conjunto	SAVVING	R\$ 110,00	R\$ 6.600,00
10	Conjunto pijama cirúrgico unissex (calça e blusa), tamanho: médio, cor verde claro.	240	Conjunto	SAVVING	R\$ 110,00	R\$ 26.400,00
11	Conjunto pijama cirúrgico unissex (calça e blusa), tamanho grande, cor verde claro.	240	Conjunto	SAVVING	R\$ 110,00	R\$ 26.400,00



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 3 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12	Conjunto pijama cirúrgico unissex (calça e blusa), tamanho: extra grande, cor verde claro.	120	Conjunto	SAVVING	R\$ 114,00	R\$ 13.680,00
13	Conjunto pijama cirúrgico unissex (calça e blusa), Extra grande especial tamanho 50-54, cor verde claro.	20	Conjunto	SAVVING	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
14	Camisola paciente Algodão e Poliéster aberta atrás, tamanho: grande, cor verde claro.	100	Unid.	SAVVING	R\$ 57,00	R\$ 5.700,00
15	Camisola paciente Algodão e Poliéster aberta atrás, tamanho: extra grande, cor verde claro.	100	Unid.	SAVVING	R\$ 72,00	R\$ 7.200,00
16	Campo cirúrgico DUPLO confeccionado em tecido 100% algodão, indicado para uso hospitalar, com tingimento resistente a lavagem industrial, com acabamento de bainha simples, tamanho: 1,80m X 1,40m, cor verde escuro.	50	Unid.	SAVVING	R\$ 188,00	R\$ 9.400,00
17	Campo cirúrgico DUPLO confeccionado em tecido 100% algodão, indicado para uso hospitalar, com tingimento resistente a lavagem industrial, com acabamento de bainha simples, tamanho: 1,20m X 0,80cm, cor verde escuro.	50	Unid.	SAVVING	R\$ 130,84	R\$ 6.542,00
18	Campo cirúrgico DUPLO confeccionado em tecido 100% algodão, indicado para uso hospitalar, com tingimento resistente a lavagem industrial, com acabamento de bainha simples. (uso nas bandejas diversas e auxiliar em pequenos procedimentos), tamanho: 0,80cm X 0,80cm, cor verde escuro	50	Unid.	SAVVING	R\$ 49,80	R\$ 2.490,00
19	Campo cirúrgico DUPLO fenestrado confeccionado em tecido 100% algodão, indicado para uso hospitalar, com tingimento resistente a lavagem industrial, com acabamento de bainha simples. (uso nas bandejas diversas e auxiliar em pequenos procedimentos), tamanho: 0,80cm X 0,80cm, cor verde escuro. ATENÇÃO: fenestração de 10 cm de diâmetro no centro do campo.	50	Unid.	SAVVING	R\$ 68,64	R\$ 3.432,00
20	Campo cirúrgico SIMPLES confeccionado em tecido 100% algodão, indicado para uso hospitalar, com tingimento resistente a lavagem industrial, com acabamento de bainha simples. (uso nas bandejas diversas e auxiliar em pequenos procedimentos), tamanho: 0,80cm X 0,80cm, cor verde escuro	50	Unid.	SAVVING	R\$ 31,20	R\$ 1.560,00
21	Campo mesa auxiliar DUPLO confeccionado em tecido 100% algodão, indicado para uso hospitalar, com tingimento resistente a lavagem industrial, com acabamento de bainha simples, tamanho: 1,60m X 1,00m, cor verde escuro.	50	Unid.	SAVVING	R\$ 116,76	R\$ 5.838,00
22	Fronha para mesa mayo, confeccionado em tecido DUPLO 100% algodão, indicado para uso hospitalar, com tingimento resistente a lavagem industrial, com acabamento de bainha simples, tamanho: 0,50cm x 0,80cm, cor verde escuro.	50	Unid.	SAVVING	R\$ 61,60	R\$ 3.080,00
23	Campo DUPLO confeccionado em tecido 100% algodão, indicado para uso hospitalar, com tingimento resistente a lavagem industrial, com acabamento de bainha simples. PARA EMBALAGEM, tamanho: 1,00m x 1,00m, cor Algodão cru.	50	Unid.	SAVVING	R\$ 116,12	R\$ 5.806,0
24	Oleado em material impermeável, emborrachado - autolavável, com aproximadamente 02mm de espessura para proteção de mesa mayo, tamanho: 0,40cm x 0,60cm, cor branco ou azul claro.	50	Unid.	SAVVING	R\$ 19,60	R\$ 980,00
25	Oleado em material impermeável, emborrachado - autolavável, com aproximadamente 02mm de espessura para proteção de mesa auxiliar, tamanho: 0.60cm x 1.40mt, cor branco ou azul claro.	50	Unid.	SAVVING	R\$ 53,60	R\$ 2.680,00
26	Capote cirúrgico com tiras para amarrar atrás, com punho em BRIM 100 % algodão, tecido duplo na parte frontal do capote para proteger o tórax e abdômen da equipe cirúrgica. Modelagem padrão tamanho Único, cor verde escuro.	50	Unid.	SAVVING	R\$ 139,28	R\$ 6.964,00
27	Avental impermeável, tamanho G, cor branco.	50	Unid.	SAVVING	R\$ 189,58	R\$ 9.749,00
28	Avental impermeável, tamanho Extra Grande, cor branco	50	Unid.	SAVVING	R\$ 189,58	R\$ 9.479,00

Município de Araruama

Poder Executivo

Continuação Pág. 4 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

29	Touca profissional em tecido 100% Oxford e Poliéster com aba e tela branca, circunferência sem esticar 54cm, Circunferência com elástico esticado: 66cm, Profundidade interna: 19cm, cor predominante branco.	50	Unid.	SAVVING	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
30	Colchonete para maca hospitalar, espuma D28 para leito de 60cm, medida 188 x 058 x 05cm, confeccionado em tecido Napa impermeável, cor azul	70	Unid.	SAVVING	R\$ 564,58	R\$ 39.520,60
31	MASCARA DESCARTAVEL Com elástico; - Tripla camada com filtro que proporciona uma BFE (eficiência de filtração bacteriana) maior que 95%; - Tiras super resistentes de 40 cm de comprimento; - Clips nasal de 14 cm de comprimento; - Solda por ultrassom; - Cor branca;	100.000	Unid.	KSN	R\$ 2,98	R\$ 298.000,00
32	MÁSCARA N95/PFF2 Respirador semifacial descartável, dobrável, constituído de filtro mecânico de não-tecido (TNT), desenvolvida em fibras sintéticas sobrepostas aleatoriamente, Confeccionada em peça única com 6 camadas, filtros tratados eletrostaticamente, preservado externamente por feltro de TNT, partes incorporadas por ultrassom ; clipe nasal para ajuste protegendo a vedação do respirador.	2.000	Unid.	KSN	R\$ 14,99	R\$ 29.980,00
33	LUVA DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTO tamanho M caixa c/100 unidades Composição Latex de borracha natural. - Com pó bioabsorvível; - Ambidestra; - Superfície lisa; - Embalagem tipo "dispenser box". Altura do punho maior que 21cm.	1.000	CX	LEMGRUBER	R\$ 35,20	R\$ 35.200,00
34	MACACÃO DESCARTÁVEL IMPERMEAVEL MATERIAL NÃO-TECIDO. Material de alta densidade com gramatura maior que 40g/m2 Fechamento frontal com zíper e pala de proteção, elástico no capuz, punho e tornozelos. Para proteção do crânio, pescoço, tronco, membros superiores e inferiores. Tipo: Impermeável Tamanho: GG Cor: Branco	700	Unid.	SAVVING	R\$ 158,00	R\$ 110.600,00
35	CAMPO CIRÚRGICO COM FENESTRA TNT AZUL ESTÉRIL GRAMATURA MINIMA 30 GR Produto atóxico e hipoalergênico, repele líquidos. Possui janela aproximada de 10cm, e dobra cirúrgica. Dupla embalagem garantindo a esterilidade até o uso. Esterilizado em óxido de etileno. Tamanho 50x50cm	200	Unid	SAVVING	R\$ 25,80	R\$ 5.160,00
36	CAMPO CIRÚRGICO COM FENESTRA TNT AZUL ESTÉRIL GRAMATURA MINIMA 30 GR Produto atóxico e hipoalérgico, repele líquidos. Possui janela aproximada de 10cm, e dobra cirúrgica. Dupla embalagem garantindo a esterilidade até o uso. Esterilizado em óxido de etileno. Tamanho 100x100cm	200	Unid	SAVVING	R\$ 47,00	R\$ 9.400,00
37	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE REUTILIZÁVEL TAMANHO 4.0MD Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex; Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras; Possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; Permite esterilização a vapor; Engate rápido para seringas;	10	Unid.	SOLIDOR	R\$ 555,81	R\$ 5.558,10



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 5 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

38	Capa de chuva em PVC forrada com capuz, confeccionada em material impermeável, cor amarela, Tamanho G	150	Unid.	SAVVING	R\$ 39,90	R\$ 5.985,00
39	Óculos hospitalar de Proteção, apoio nasal e proteção lateral injetados em uma mesma peça o visor possui tratamento anti risco para maior durabilidade do produto e composição. Visor e astes em policarbonato.	500	Unid	VALEPLAST	R\$ 4,90	R\$ 2.450,00
40	BANDEJA AÇO INOX Tamanho aproximado 22X12X01cm	20	Unid.	FAVA	R\$ 49,50	R\$ 990,00
41	CUBA RIM AÇO INOX Capacidade aproximada de 700ml	20	Unid.	GOLGRAN	R\$ 75,45	R\$ 1.509,00
42	PINÇA MODELO ADSON Tamanho 12cm com dente em aço inox	20	Unid.	RHOSSE	R\$ 263,68	R\$ 5.273,60
43	PORTA AGULHA AÇO INOX MODELO MAYO HEGAR Tamanho 14cm	20	Unid.	GOLGRAN	R\$ 59,05	R\$ 1.181,00
44	TESOURA AÇO INOX MODELO IRIS RETA Tamanho 12cm	20	Unid	GOLGRAN	R\$ 34,24	R\$ 684,80
VALOR TOTAL						R\$ 762.418,10

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O Fornecedor classificado é o que segue:

Empresa Fornecedor (Razão Social): JBT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	
CNPJ N.º: 27.168.027/0001-44	Telefone: 22 2665-1526
Endereço: Av. Getúlio Vargas, n.º 2.200, loja 02, Centro.	
Cidade: Araruama	UF: RJ
CEP: 28.970-000	
Endereço Eletrônico: suporte.contab.fds@gmail.com	
Representante: Thuan Ferracini Carvalho Guimarães	
RG n.º 303337570/ Órg. Expedidor: DETRAN UF:RJ	CPF: 174.745.717-57

PARÁGRAFO TERCEIRO. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Araruama não será obrigado a adquirir os itens referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantindo às detentoras, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA

DE REGISTRO DE PREÇOS

Será usuário do Registro de Preços o órgão gerenciador SESAU.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na proposta final, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial – SRP n.º 46/2020.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial – SRP n.º 46/2020, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O preço unitário a ser pago por item será o constante da(s) proposta(s) apresentada(s) no Pregão Presencial – SRP n.º 46/2020, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(ais) também a integram.

PARÁGRAFO QUARTO. A Ata de Registro de Preços oriunda deste Processo Licitatório, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por outros Órgãos ou Entidades não participantes, com a devida anuência do Órgão Gerenciador, de acordo com a legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

A licitante vencedora deverá entregar o objeto pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O Município de Araruama, através da SESAU, respeitada a ordem de registro, selecionará as empresas para os quais serão emitidos os pedidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Os materiais deverão ser entregues de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em até 10 (dez) dias após a emissão da

nota de empenho e autorização de fornecimento da DIALP - Divisão de Almoxarifado e Patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Getúlio Vargas s/n.º, Centro – Araruama – RJ

PARÁGRAFO TERCEIRO. Os materiais deverão ser entregues na DIALP, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/n.º - Centro - Araruama/RJ;

PARÁGRAFO QUARTO. A empresa convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços, estará sujeita às sanções previstas neste edital. Neste caso, o Município de Araruama convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima empresa registrada no SRP, se for o caso.

PARÁGRAFO QUINTO. A contratação decorrente do presente Registro de Preços, será requerida pela SESAU que apontará quantitativo a ser contratado, bem como prazo e setores englobados, de acordo com sua necessidade e conveniência.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA(S) EMPRESA(S) FORNECEDORA(S)

Cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial – SRP n.º 46/2020.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Manter, durante o período de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação do certame licitatório.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, na forma do que dispõe o art. 70 da lei 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Cumprir todas as exigências contidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

PARÁGRAFO QUARTO: Assinar a Ata de Registro de Preços;



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 6 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

conforme o caso, em 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Qualquer pagamento só será efetuado se na Nota Fiscal/Fatura constar o atestado da prestação dos serviços, caso ocorra atraso ou antecipação no pagamento, para compensação financeira, será adotada a Taxa Referencial – TR, pro rata die.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A penalização por eventuais atrasos de pagamentos será procedida por multa no valor de 0,5% (meio por cento) ao mês, sobre o valor da obrigação, por atraso superior a 30 (trinta) dias contados da data do adimplemento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos objetos estará condicionada ao disposto nos itens 19 e 20, do Edital Pregão Presencial – SRP n.º 46/2020.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Os adjudicatários inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como da legislação municipal sobre o assunto, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, salvo as condições abaixo descritas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUARTO. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de

fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUINTO. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito desde já o foro da Comarca de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial – SRP n.º 46/2020, bem como as propostas das empresas especificadas nos autos do processo administrativo n.º 13.681/2020.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei 8.666/93, bem como na legislação municipal.

Araruama, 18 de maio de 2020.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Livia Bello
Prefeita

Ana Paula Bragança Corrêa
Secretária Municipal de Saúde

JBT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
Thuan Ferracini Carvalho Amaral Guimarães
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

PARAGRAFO QUINTO: Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do Município ou de terceiros, de que tomar conhecimento em razão da execução do contrato;

PARAGRAFO SEXTO: Permitir o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato por servidor designado pela CONTRATANTE para esse fim, em conformidade com o art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93;

PARAGRAFO SETIMO: Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao quantitativo do objeto licitado, de acordo com o limite estabelecido no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;

PARAGRAFO OITAVO: Executar o objeto no local determinado no Termo de Referência conforme solicitação da Secretaria Requisitante;

PARAGRAFO NONO: Zelar pela qualidade do objeto oferecido até a hora de sua entrega e no decorrer de sua execução;

PARAGRAFO DÉCIMO: Manter contato permanente com a Secretaria requisitante, responsável pela retirada da nota de empenho;

PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: Atender imediatamente as determinações e exigências formuladas pela secretaria requisitante, bem como dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na entrega do objeto;

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Refazer ou substituir, por sua conta e responsabilidade, a qualquer época o objeto aceito, desde que fique comprovada a existência de não conformidade com o exigido no certame, somente possível de aferição com a devida utilização;

PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de materiais empregados, nos prazos estipulados, para que se efetue a correção de situações adversas e para o atendimento imediato das reclamações e/ou solicitações da Contratante;

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS GERENCIADORES E PARTICIPANTES

I. Atestar a entrega do objeto do contrato por meio do Gestor do contrato;

II. Efetuar os pagamentos às empresas fornecedoras, na forma estabelecida nesta Ata e nos costumes do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com o teor constante pelo item 24 do Edital Pregão Presencial – SRP n.º 46/2020, através de cheque nominativo, na tesouraria da Prefeitura Municipal de Araruama, ou crédito bancário,



Município de Araruama

Poder Executivo



Ata da 1ª reunião ordinária do CMDCAA do ano de 2020

Ata da 1ª reunião ordinária do CMDCAA do ano de 2020, realizada de forma **on line**, no dia **11 de maio de 2020**, onde a Presidente explicou que por conta dessa pandemia limitou-se a fazer serviços internos nos meses de janeiro e fevereiro, referentes a nova plataforma do Programa Amigo de Valor que foi implantada e a DBF onde tivemos um pequeno contratempo com o certificado digital o que acabou atrasando nossas reuniões. A Presidente também explicou que março ela havia tirado férias e abril por conta da pandemia do COVID 19 as atividades ficaram parcialmente suspensas. Ressaltou também que como os trabalhos não podem paralisar devido aos inúmeros problemas ocasionados pelo vírus, as reuniões agora serão feitas on line para que não ocorra a paralisação total das atividades. A Presidente encaminhou aos Conselheiros o Plano Emergencial da Associação São Benedito referente ao Projeto Casa Lar Acolhedor em atendimento ao Programa Amigo de Valor e que deveria ser encaminhado ao Programa até o dia 20/05/2020, o projeto faz referência a um plano em caráter emergencial para atender a comunidade referendada pelo Projeto, a Presidente explicou que eles teriam até o dia 12 de maio para analisar o Projeto. E que anexaria o print das conversas do whatsapp nessa ata para contar como prova de aprovação. A Presidente explicou aos Conselheiros que o mandato dessa gestão da Diretoria terminaria em maio do ano de 2020, mas com essa pandemia ela se propunha a ficar mais 6 meses a partir de junho até dezembro de 2020, para que os serviços tivessem continuidade e pela dificuldade da realização de reuniões presenciais tendo em vista que alguns conselheiros poderiam acatar a determinação e manter o isolamento social. Após a análise os Conselheiros decidiram por aprovar por unanimidade o Plano de Ação Emergencial da Associação São Benedito em atendimento a Casa Lar Acolhedor e aprovar a prorrogação do mandato da atual Presidente até dezembro de 2020. Aprovaram os seguintes Conselheiros: Eliane (APAE); Silvestre (AFADA). Anderson Santos (Associação São Benedito), Patrícia (Lar Fabiano de Cristo), Lacy Amaral (SEPOL), Joice (Sec Educação), Antônio Carlos (Sec de Esporte, Cultura e Lazer), os prints de aprovação ficarão disponíveis no livro de ata do CMDCAA. Ficando assim formada a Diretoria: Meriluci Moraes Martins Presidente; Anderson dos Santos Vice –Presidente e Cândida Maria Pereira do Carmo. Pelo exposto a Presidente se compromete em fazer a Resolução de prorrogação do mandato e publicá-la para que tenha seus efeitos. Sem mais assunto, a serem tratados, a própria Presidente lavra a presente ata que vai por ela assinada.

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 001 /2020

Município – ASSOCIAÇÃO SÃO BENEDITO

EXTRATO

PARTES: Município de Araruama (Município) e ASSOCIAÇÃO SÃO BENEDITO. (Beneficiário).

OBJETO: É o repasse financeiro para execução da proposta do Projeto “Casa Lar Acolhedor –Resgatando Sonhos”, do valor depositado no FMDCAA pelo cooperante Banco Santander S/A, conforme Termo de Parceria

, correlato constante dos sobreditos autos, no montante do recurso destinado ao Projeto, para desenvolvimento de trabalho voltado ao atendimento à crianças e adolescentes em estado de vulnerabilidade e que precisarão de uma família acolhedora.

Valor: Global R\$ 279.132,54 (Duzentos e setenta e nove mil cento e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) - Observadas as disposições da Lei nº 13.019/14 e suas alterações através da Lei nº 13.204/15. Programa de Trabalho 06.001.08.243.0016.1035 - Elemento de Despesa – 3350430100 - Recurso do FMDCAA - Processo Administrativo - Nº 27.429/19.

PRAZO: O prazo do presente Termo será até 31 /12/2020.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 07 de maio de 2020.

RESOLUÇÃO COMASO Nº 08 DE 13 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a aprovação do plano de ação do Programa Criança Feliz - 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama – COMASO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal Nº 055, de 20 de junho de 2008,

Considerando a reunião extraordinária do COMASO, realizada dia 11 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar o plano de ação do Programa Criança Feliz - 2020** no Município de Araruama.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Candida Maria Pereira do Carmo
Presidente do COMASO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO Nº 066/2020

Com fulcro no que dispõe o inciso X do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do processo administrativo municipal nº 13950/2020, **RATIFICO a dispensa de licitação para NEUZA BROLO MACHADO FERREIRA** no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Gabinete da Prefeita, 21 de maio de 2020

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 114/2020

MUNICÍPIO – MARIA REGINA DE OLIVEIRA

EXTRATO

PARTES: Município de Araruama (CONTRATANTE) e Maria Regina de Oliveira (CONTRATADA)

OBJETO: A locação da residência situada na Rua João Alberto Mello e Silva, nº 95, Morro Grande, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000 ao Locatário, concedendo ao mesmo o direito de usar a referida residência para o uso exclusivo de uma unidade do PROJETO CASA RESTAURANTE – SEDEC

VALOR: Total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) – Lei 8.666/93 – Lei 8.245/91 – Programa de Trabalho nº 020150014122462030 – Elemento Despesa nº 33903699000000, Empenho nº 853/2020, da Fonte de Recursos nº 100 – Recursos Próprios – Processo Administrativo nº 10.379/2020

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA CELEBRAÇÃO: 19 de maio de 2020

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 115/2020

MUNICÍPIO – GLAUCIA DE SOUZA NOGUEIRA

EXTRATO

PARTES: Município de Araruama (CONTRATANTE) e Gláucia de Souza Nogueira (CONTRATADA)

OBJETO: A locação da residência situada na Rua Danton Jobim, nº 130, Rio do Limão, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000 ao Locatário, concedendo ao mesmo o direito de usar a referida residência para o uso exclusivo de uma unidade do PROJETO CASA RESTAURANTE – SEDEC

VALOR: Total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) – Lei 8.666/93 – Lei 8.245/91 – Programa de Trabalho nº 020150014122462030 – Elemento Despesa nº 33903699000000, Empenho nº 848/2020, da Fonte de Recursos nº 100 – Recursos Próprios – Processo Administrativo nº 8293/2020

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA CELEBRAÇÃO: 19 de maio de 2020



Município de Araruama

Poder Executivo


CONTRATO DE SUBLOCAÇÃO Nº 116/2020**MUNICÍPIO – CINTIA DOS SANTOS****EXTRATO**

PARTES: **Município de Araruama** (CONTRATANTE) e **Cintia dos Santos** (CONTRATADA)

OBJETO: A **sublocação da residência situada na Carlos Revelles Castanho, nº 15, Parque Mataruna, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000** ao Sublocatário, concedendo ao mesmo o direito de usar a referida residência para uso exclusivo de uma unidade do PROJETO CASA RESTAURANTE – SEDEC

VALOR: Total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) – Lei 8.666/93 – Lei 8.245/91 – Programa de Trabalho nº 020150014122462030 – Elemento Despesa nº 33903699000000, Empenho nº 854/2020, da Fonte de Recursos nº 100 – Recursos Próprios – Processo Administrativo nº 9064/2020

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA CELEBRAÇÃO: 19 de maio de 2020

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 117/2020**MUNICÍPIO – CARLOS ROBERTO MARINHO RODRIGUES****EXTRATO**

PARTES: **Município de Araruama** (CONTRATANTE) e **Carlos Roberto Marinho Rodrigues** (CONTRATADA)

OBJETO: A **locação da residência situada na Estrada de São Vicente, 178, Fazendinha, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000** ao Locatário, concedendo ao mesmo o direito de usar a referida residência para uso exclusivo de uma unidade do PROJETO CASA RESTAURANTE – SEDEC

VALOR: Total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) – Lei 8.666/93 – Lei 8.245/91 – Programa de Trabalho nº 020150014122462030 – Elemento Despesa nº 33903699000000, Empenho nº 850/2020, da Fonte de Recursos nº 100 – Recursos Próprios – Processo Administrativo nº 8279/2020

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA CELEBRAÇÃO: 19 de maio de 2020

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº 13117/2020**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 047/2020

OBJETO: **Contratação de empresa especializada em serviço de cobertura de seguro** para os veículos Fiat Strada 1.4 Hard Working e Fiat Toro Endurance 1.8, pertencente à Prefeitura Municipal de Araruama, com assistência 24 horas.

DATA DE ABERTURA: 09/06/2020

Hora: 15:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SETRA

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 29/05/2020, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 27 de Maio de 2020.

**CAIO BENITES RANGEL
PREGOEIRO****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 7831/2020**

MODALIDADE: Pregão Presencial 053/2020

1.1 OBJETO: **Contratação de empresa para efetuar o transporte de alunos da rede municipal de ensino**, referente à locação de 16 ônibus com 42 lugares cada, pelo período de 12 meses.

DATA DE ABERTURA: 09/06/2020

Hora: 10:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEDUC

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas

alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002, Decreto Municipal de nº. 65 de 21/03/2020, de acordo com a Lei 13.979/2020 e Nota Técnica de nº.001/2020, de 27 de março de 2020.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 29/05/2020, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 27 de maio de 2020.

**Caio Benites Rangel
Pregoeiro****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 13706/2020**

MODALIDADE: Pregão Presencial 054/2020

OBJETO: **Aquisição de 135 Aparelhos de Ar Condicionado, Modelo Split**, conforme especificações constantes do item 03 (Três), deste Termo de Referência.

1.1 .

DATA DE ABERTURA: 10/06/2020

Hora: 10:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEADM

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 29/05/2020, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 27 de maio de 2020.

**Caio Benites Rangel
Pregoeiro**



Município de Araruama

Poder Executivo



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 7531/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP 055/2020

OBJETO: **Aquisição de peças de máquinas e tratores** pela Secretaria Municipal de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, pelo Sistema de Registro de Preços.

DATA DE ABERTURA: 10/06/2020

Hora: 15:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEMAM

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se á disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 29/05/2020, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 27 de maio de 2020.

Caio Benites Rangel
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 13436/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial 056/2020

OBJETO: **"Aquisição de elástico, lona plástica, li-solene, tnt 80g, fita adesiva, clipe nasal, linha para costura poliéster e saco para embalar,** para confecção de matérias a serem utilizadas no projeto casa costura, em Araruama/RJ, com a finalidade de combater a emergência em saúde pública ocasionada pelo coronavírus COVID-19, e, em consonância com o Decreto Municipal de nº. 65 de 21/03/2020, de acordo com a Lei 13.979/2020 e Nota Técnica de nº.001/2020, de 27 de março de 2020".

DATA DE ABERTURA: 05/06/2020

Hora: 10:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002, Decreto Municipal de nº. 65 de 21/03/2020, de acordo com a Lei 13.979/2020 e Nota Técnica de nº.001/2020, de 27 de março de 2020.

O Edital encontra-se á disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 01/06/2020, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 27 de maio de 2020.

Caio Benites Rangel
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 11486/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial 057/2020

OBJETO: **Contratação de Empresa especializada para confecção e fornecimento de 19.500 (Dezenove mil e quinhentas) CAPAS DE PROCESSOS,** pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do item 03 (Três), deste Termo de Referência.

DATA DE ABERTURA: 15/06/2020

Hora: 10:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEADM

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se á disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 02/06/2020, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 27 de maio de 2020.

Caio Benites Rangel
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 13275/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial 058/2020

OBJETO: **Aquisição de material para ser utilizado na manutenção da piscina do C.E.E.E.Q.E. Professor Darcy Ribeiro,** pelo período de 12 meses.

DATA DE ABERTURA: 16/06/2020

Hora: 10:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEDUC

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se á disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 03/06/2020, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 27 de maio de 2020.

Caio Benites Rangel
Pregoeiro

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO Nº 067/2020

Com fulcro no que dispõe o inciso X do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do processo administrativo municipal nº 14015/2020, **RATIFICO a dispensa de licitação para TANIZE LUANA ESTANISLAU FERREIRA** no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Gabinete da Prefeita, 27 de maio de 2020

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo


CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 118/2020**MUNICÍPIO – NEUZA BROLO MACHADO FERREIRA****EXTRATO**

PARTES: **Município de Araruama** (CONTRATANTE) e **Neuza Brolo Machado Ferreira** (CONTRATADA)

OBJETO: A **locação do imóvel situado na Rua dos Andradas nº 258, casa 103, setor 787, Hospício, loteamento 647, quadra 01, lote 39, Araruama/RJ, ao Locatário, concedendo ao mesmo o direito de usar a referida residência para uso exclusivo de uma unidade do PROJETO CASA COSTURA – SETUR**

VALOR: Total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) – Lei 8.666/93 – Lei 8.245/91 – Programa de Trabalho nº 020150014122462030 – Elemento Despesa nº 33903600000000, Empenho nº 906/2020, da Fonte de Recursos nº 0100 – Recursos Próprios – Processo Administrativo nº 13.950/2020

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA CELEBRAÇÃO: 21 de maio de 2020

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 120/2020**MUNICÍPIO – TANIZE LUANA ESTANISLAU FERREIRA****EXTRATO**

PARTES: **Município de Araruama** (CONTRATANTE) e **Tanize Luana Estanislau Ferreira** (CONTRATADA)

OBJETO: A **locação do imóvel situado na Rua Orvalho, nº 77, Fazendinha, Araruama/RJ, ao Locatário, concedendo ao mesmo o direito de usar a referida residência para uso exclusivo de uma unidade do PROJETO CASA COSTURA – SETUR**

VALOR: Total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) – Lei 8.666/93 – Lei 8.245/91 – Programa de Trabalho nº 020150014122462030 – Elemento Despesa nº 33903600000000, Empenho nº 913/2020, da Fonte de Recursos nº 0100 – Recursos Próprios – Processo Administrativo nº 14.015/2020

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA CELEBRAÇÃO: 27 de maio de 2020

**PORTARIA Nº 1601
DE 25 DE MAIO DE 2020****EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 10394/2020**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competências conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do processo Administrativo nº 10394/2020.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **MARILENE DE SOUZA BARBIERI VALADÃO**, Efetiva, **Monitora de Transporte Escolar**, Matrícula 992855, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 10394/2020.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 16/02/2020, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Afixe-se. Cumpre-se.**Gabinete da Prefeita, 25 de maio de 2020.**

Livia Bello
“**Livia de Chiquinho**”
Prefeita

**PORTARIA Nº 1602
DE 25 DE MAIO DE 2020****EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO 10329/2020**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competências conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do processo Administrativo nº 10329/2020.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, o servidor **ERICK DE NORONHA ALVES DEBOSSAN**, Efetivo, **Professor - INGLÊS**, Matrícula 993115, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 10329/2020.

II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 05/03/2020, haja vista ser a data que o mesmo não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeado.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Afixe-se. Cumpre-se.**Gabinete da Prefeita, 25 de maio de 2020.**

Livia Bello
“**Livia de Chiquinho**”
Prefeita

**PORTARIA Nº 1603
DE 25 DE MAIO DE 2020****EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 8858/2020**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competências conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do processo Administrativo nº 8858/2020.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **ALINE DA SILVA PRAXEDES VIEIRA CONSOLI LIMA**, Efetiva, **Assistente Social**, Matrícula 9962004, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 8858/2020.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 01/03/2020, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Afixe-se. Cumpre-se.**Gabinete da Prefeita, 25 de maio de 2020.**

Livia Bello
“**Livia de Chiquinho**”
Prefeita

Codin monta força-tarefa para estimular desenvolvimento pós-pandemia

A Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro (Codin), vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais (Sedeeri), vai criar uma força-tarefa para acelerar a retomada econômica fluminense após a crise causada pela pandemia do novo coronavírus. O trabalho na execução das políticas públicas para o desenvolvimento industrial vai levar em conta os resultados verificados em abril e maio de 2020.

A força-tarefa vai se concentrar em atender os agendamentos presenciais que foram suspensos durante a pandemia, cujas questões a serem solucionadas demandam a elaboração de projetos, preparação de estudos e levantamentos sobre as áreas pertencentes à Codin nos distritos industriais. Também serão reforçadas questões como

a adoção de medidas judiciais e administrativas, a realização de visitas “in loco” e outras diligências determinadas pelas comissões de avaliação de incentivos fiscais e pelo Conselho de Administração da companhia.

Apesar das questões relacionadas ao isolamento social, Galvão ressalta que os atendimentos presenciais suspensos foram substituídos por atendimentos realizados com o apoio de sistemas eletrônicos, como o chat no Portal da Codin e o e-mail da presidência (gabinete@codin.rj.gov.br). Além disso, a Companhia conta um canal de whatsapp institucional (21 99615-7226), criado especialmente no período da pandemia e que está disponível ao público e às empresas interessadas.

A força-tarefa será composta por integrantes das Diretorias

de Competitividade-Econômica-Tributária, de Desenvolvimento Industrial, de Novos Negócios e de Governança, Controles e Conformidade. A Diretoria Executiva da CODIN vai estabelecer os critérios das ações prioritárias a serem adotadas, seguindo as previsões econômicas da Diretoria de Novos Negócios que indicam um movimento de revalorização gradual e moderada do real ante o dólar, mais próximo ou inferior a R\$ 5,5/US\$ do que ameaçar uma nova escalada para R\$ 6,0/US\$. Além disso, há a estimativa de sustentação do Ibovespa acima de 80 mil pontos, sendo este um fator que deve beneficiar a redução do nível de volatilidade e incertezas da agenda econômica, contribuindo para a previsibilidade e reconquista da confiança no setor industrial.

rj.gov

São Pedro da Aldeia é contemplada com doação de Epi's

A Prefeitura de São Pedro da Aldeia recebeu a doação de sete mil Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), entre luvas de látex, máscaras de proteção facial e álcool em gel 70%, para serem utilizados em ações de combate ao novo coronavírus. Os itens foram doados pela empresa Prolagos S/A – Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto. A entrega dos materiais aconteceu nesta terça-feira (26), na sede da Prefeitura, com a presença do secretário de Governo, Eronildes Bezerra, e representantes da Prolagos.

De acordo com Eronildes, os materiais serão de grande ajuda e reforço nas medidas de prevenção e enfrentamento à pandemia. “A gente precisa muito da iniciativa privada compreendendo as nossas limitações nas ferramentas necessárias para o combate à Covid-19 e nas armas contra esse inimigo invisível. Agradeço imensamente à Prolagos por essa parceria; acreditamos que essa guerra só vai ser vencida em conjunto e em



Divulgação

união com todos os setores da sociedade”, declarou.

Foram doados, ao todo, duas mil unidades de álcool em gel 70%, duas mil luvas descartáveis para procedimentos não cirúrgicos e três mil máscaras cirúrgicas descartáveis de tripla camada.

Segundo a coordenadora de Responsabilidade Social da Concessionária Prolagos, Francine Melo, a ação tem como objetivo apoiar a luta dos municípios que fazem parte da área de abrangência da empresa. “Nós entendemos esse momento de fragilidade que os municípios estão vivenciando, a gente sabe que existe uma

questão de limitação de recurso financeiro e que o município, sozinho, não consegue realizar tudo. A gente acredita, de fato, no poder das parcerias, no senso de coletividade e nessa rede que se faz em prol do bem comum”, enfatizou.

APOIO AOS PESCADORES

Além dos itens de proteção e higiene, a Prolagos informou que também vai disponibilizar a doação de 200 cestas básicas para os pescadores cadastrados de São Pedro da Aldeia, através da Colônia dos Pescadores, entidade representativa dos profissionais da pesca.

pmspa.rj.gov.br

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 12575 / 2019.

Empresa SBA TORRES BRASIL, LIMITADA., CNPJ nº 16.587.135/0001-35, torna público que RECEBEU a Licença Ambiental de Instalação, nº 0069 / 2020, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a atividade de Estação de Rádio Base (ERB), situada no seguinte endereço: Rua Men de Sá, nº 370 – Engenho Velho – Araruama –RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

Instrutora do Cetep ensina a fazer máscara sem usar máquina de costura

Divulgação



Neste momento em que todas as pessoas precisam se proteger contra o coronavírus, a Prefeitura de Macaé, por meio do Centro de Educação Tecnológica e Profissional (Cetep) da Secretaria Municipal de Educação, ensina como fazer a sua máscara mesmo sem ter em casa uma máquina de costura. O processo é simples e rápido e o passo a passo é passado pela instrutora do curso de corte e costura do Cetep, Paula Quintal, em vídeo produzido e divulgado no canal do Youtube e reproduzido nas redes oficiais da Prefeitura de Macaé.

Segundo ela, basta ter um tecido de 40cm x 25cm e um pedaço de meia calça ou de elástico e assistir ao vídeo para aprender a fazer e, em caso de urgência, poder sair de casa com segu-

rança. “Cuide para que a máscara cubra do nariz até embaixo do queixo e que esteja bem fechadinha dos lados. Pronto, a sua máscara está pronta, sem a máquina e, praticamente, a custo zero, e você em segurança”, disse a instrutora.

Em vídeo, ela também ensina a fazer a máscara anatômica forrada, conhecida como bico de pato, mas esta precisa da máquina de costura para ser confeccionada.

Agora, o Cetep também está produzindo 10 mil máscaras em parceria com a BRK Ambiental que doou todo o material. Três mil máscaras serão para a empresa e sete mil serão distribuídas entre as costureiras, alunas e ex-alunas de corte e costura do Cetep, e revertidas em geração de renda para elas.

macae.rj.gov.br